

<b>Protocolo nº.</b> _____ <b>Data:</b> ____/____/____ <b>Hora:</b> ____/____ <b>Funcionário:</b> _____	<u><b>INDICAÇÃO</b></u>  <u><b>Nº 024/2017</b></u>
<b>Autor: CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS</b>	

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requero à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Obras Públicas, mostrando aos mesmos, **a importância da INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**, a presente medida inovadora irá diminuir custo da energia disponibilizada ao munícipe, além de ser uma forma de geração de energia sustentável e ecologicamente correta. Ato esse que deve ser dotado pelos Administradores em tempos de sustentabilidade mundial, diminuindo consideravelmente o alto custo para geração de energia hídrica. Sem contar que já existe a tecnologia de postes de iluminação pública alimentados unicamente por energia solar.

JUSTIFICATIVA:

A radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico.

Entre os vários processos de aproveitamento da energia solar, os mais usados atualmente são o aquecimento de água e a geração fotovoltaica de energia elétrica. No Brasil, o primeiro é mais encontrado nas regiões Sul e Sudeste, devido a características climáticas, e o segundo, nas regiões Norte e Nordeste, em comunidades isoladas da rede de energia elétrica.

Esse é um tipo de energia limpa, que não provocam poluição e não colaboram para o aquecimento atmosférico.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 2017

**CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS**  
**VEREADOR (PSD)**